

ATA DA **REUNIÃO ORDINÁRIA** DA FACULDADE
DE DIREITO DA. UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ -
PARÁ.

Aos **três dias do mês de março de dois mil e vinte**, às dezoito horas, na sala da FADIR, reuniram-se os professores: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Ana Flavia Lins Souto, Maria Jose Andrade de Souza, Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Roberto Leonardo da Silva Ramos e Marco Alexandre da Costa Rosário; Os alunos Alberto, Mauricio, Barbara e a técnica administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda. Informes: a) Não haverá aula nos dias 04 e 05 de março devia a semana do calouro; b) Ocorrerá no dia 04 de março o “seminário de Política mineral e a questão agrária no Pará: limites e possibilidades na atuação jurídico e popular” realizado pela turma Frei Henri (PRONERA); c) Ocorrerá evento no segundo semestre na UFPA e já está com as inscrições abertas e a professora Maria José estará participando em uma das mesas redondas. Sob a presidência da Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião. **1º ponto: Renovação da portaria da Coordenação e Supervisão de Estágio Não obrigatório da FADIR/IEDS.** Aprovado por unanimidade o nome do professor Marco Alexandre da Costa Rosário para continuar na Coordenação de Estágio pelo período de dois anos a contar da data de hoje. **2º ponto: Aprovação do projeto de pesquisa da docente Maria José Andrade de Souza, intitulado "Massacres no campo na Nova República: crime e impunidade, 1985-2018"**. O parecer elaborado pela comissão composta pelos docentes Jorge, Ana Flávia e Roberto, foi lido pelo professor Jorge. A comissão foi favorável ao projeto. O parecer foi posto em votação, em seguida foi aprovado por unanimidade com dez horas de carga horária. **3º ponto: Aprovação do Requerimento de Aproveitamento de Estudo do discente JONATHA SOUSA DE ARAUJO.** Depois de analisado o pedido pelo conselho, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento de estudo da disciplina METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO. **4º ponto: Aprovação do Requerimento de Aproveitamento de Estudo do discente ALBERTO MARINHO DOS SANTOS.** Depois de analisado o pedido pelo conselho, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento de estudo da disciplina DIREITO AMBIENTAL. **5º ponto: Aprovação do Requerimento de Aproveitamento de Estudo do discente ANTONIO GILSON DE LIMA SOUSA.** Depois de analisado o pedido pelo conselho, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento de estudo da disciplina DIREITO AMBIENTAL. **6º ponto: Aprovação do Pedido de Tutoria do discente WAGNON PEREIRA DE SOUSA.** Tendo-se em vista o choque de horário com uma disciplina obrigatória e o aluno estar no seu último ano de curso, o pedido de tutoria para a disciplina DIREITO PROCESSUAL CIVIL II com a professora Joseane do Socorro de Sousa Amador foi aprovada por unanimidade. **7º ponto: Aprovação do Pedido de Tutoria do discente PAULO CARDOSO DE FRANÇA.** Tendo-se em vista o choque de horário com uma disciplina obrigatória e o aluno estar no seu último ano de curso, o pedido de tutoria para a disciplina DIREITO PROCESSUAL CIVIL II com o professor Roberto Leonardo da Silva Ramos foi aprovada por unanimidade. **8º ponto: Pedido de Processamento de Abreviação de Curso para o discente RICARDO HIPÓLITO DOS SANTOS ALVES.** O presidente iniciou o ponto de pauta lendo o requerimento do discente. Posteriormente foi concedida a palavra ao requerente que expos oralmente ao conselho as razões jurídicas porque os artigos 43 e 44 do Regulamento de Ensino e Graduação da Unifesspa estão em desacordo com o ordenamento jurídico brasileiro e, portanto, não teriam validade jurídica, especialmente ao que tange a

49 imposição de pré-requisitos para se pleitear a abertura e submissão de qualquer discente a
50 processo de abreviação por banca examinadora especial, constantes no §1º do art. 44 do
51 supracitado Regulamento. Após a fala do requerente, foram esclarecidas dúvidas acerca da
52 redação do texto de abreviação. Sem mais falas, colocado em votação, foi aprovado o pedido
53 de processamento de abreviação do curso por cinco votos favoráveis, três desfavoráveis e uma
54 abstenção. **9º ponto: Pedido de Processamento de Abreviação de Curso para a discente**
55 **FLÁVIA EDUARDA MATOS ALVES.** O presidente iniciou o ponto de pauta lendo o
56 requerimento da discente, por tratar-se de matéria idêntica ao ponto de pauta anterior, concedida
57 a palavra a requerente, a mesma sentiu-se contemplada pela defesa feita pelo requerente
58 anterior. Concedida a palavra pelo presidente aos demais e observado que estavam todos
59 satisfeitos. Foi colocado em votação e aprovado o pedido de processamento de abreviação do
60 curso por cinco votos favoráveis, três desfavoráveis e uma abstenção. **10º ponto: Solicitação**
61 **de excepcionalização de calendário acadêmico para os discentes RICARDO HIPÓLITO**
62 **DOS SANTOS ALVES e FLÁVIA EDUARDA MATOS ALVES.** O presidente iniciou o
63 ponto de pauta lendo o requerimento conjunto dos discentes, por tratar-se de solicitação inédita
64 feita por discentes, o professor Jorge na qualidade de conselheiro requereu vistas do pedido e
65 comprometeu-se, pela urgência da matéria, em trazer seu voto-vista no prazo de 10 dias para
66 ser reexaminado em reunião extraordinária especialmente marcada para este ponto. E para
67 constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, assistente em administração, lavrei a presente
68 ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes
69 que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito.

70 Hirohito Diego Athayde Arakawa _____

71 Ana Flavia Lins Souto _____

72 Jorge Luís Ribeiro de Santos _____

73 Maria Jose Andrade de Souza _____

74 Roberto Leonardo da Silva Ramos _____

75 Alberto Marinho dos Santos _____

76 Barbara Soares Ranke _____

77 Mauricio Frank Ladislau Leite _____

78 Sarah Watalany Silva dos Santos _____

79 Lídia Maria Guimarães de Miranda _____

80 _____

81 _____

82 _____

83 _____

84 _____

85 _____

86 _____



Emitido em 23/06/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 524/2020 - FADIR (11.07.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 14:19)

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

1774023

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 11:45)

LÍDIA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

2142481

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:12)

HIROHITO DIEGO ATHAYDE ARAKAWA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1618267

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 11:59)

ANA FLAVIA LINS SOUTO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1343319

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 13:13)

MARIA JOSE ANDRADE DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1947340

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 12:31)

ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

3159713

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **524**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação:

fe610e9665